

## **EDITAL N.º 33/2025**

**JOSÉ ALBERTO QUINTINO**, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz público, nos termos do art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que emitiu o seguinte Despacho:

### **DESPACHO 09/2025**

#### **Delegação de competências na Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira para remessa de processo para visto do Tribunal de Contas**

José Alberto Quintino, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, no uso dos poderes que lhe são conferidos ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delega** na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, **Ana Maria Pereira Caiado Lousa**, a competência para a prática dos seguintes atos, designadamente:

Enviar ao Tribunal de Contas os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 81.º, n.º 4 da Lei 98/97, de 26 de agosto e para os efeitos do n.º 5, do artigo 3.º e n.º 1, do artigo 7.º da Resolução n.º 1/2020 – P Secção do Tribunal de Contas, assinar eletronicamente com certificado qualificado as mensagens de correio eletrónico e os documentos instrutórios que remetam processos para fiscalização prévia.

À delegação de competências aplica-se subsidiariamente o disposto no artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A delegação referida produz efeitos a partir da data de assinatura do presente despacho.

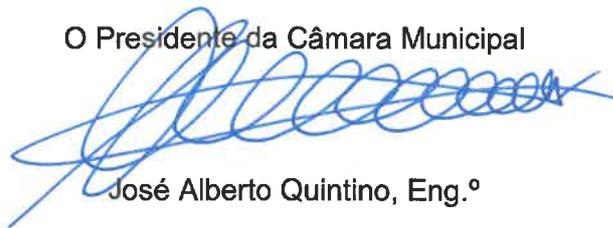
#### **II – Publicidade**

Para efeitos do disposto no artigo 56.º, n.º 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proceda-se à divulgação pública do presente despacho através de edital a afixar nos lugares de estilo, bem como através da publicitação no *sítio* da internet do Município, dando-se conhecimento do mesmo a todos os serviços municipais mediante informação interna.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 19 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



José Alberto Quintino, Eng.º